

LOTE DE TERRAS Nº. 127-REMANESCENTE-2, GLEBA Nº. 3,
COLÔNIA MOURÃO - ARARUNA.

28/FEV/2005

14.895

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Peabiru - Paraná

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

FOLHA Nº.

1

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LOTE DE TERRAS Nº. 127-REMANESCENTE-2, subdivisão do lote nº. 127, da GLEBA Nº. 3, Colônia Mourão, situado no Município de Araruna, desta Comarca, com a área de 82.059,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE: pelo Córrego Iratinga, com vários rumos e medidas; SUDOESTE: confrontando com o lote nº. 139, da mesma gleba. SUDESTE: por uma linha seca e reta medindo 1.026,86 metros, rumo de 70°57'13"SO, e confrontando com o lote 127-R-3, da mesma subdivisão e gleba. SUDOESTE: por uma linha seca e reta medindo 79,19 metros, rumo de 00°31'53"NO, e confrontando com o lote nº. 127-C, da mesma gleba. NOROESTE: por uma linha seca e reta medindo 950,49 metros, rumo de 68°11'37"NE, e confrontando com o lote nº. 127-R-1, da mesma subdivisão e gleba. Orientação dos Rumos: Norte Magnético. Conforme escritura, mapas e memoriais assinados pelo Engº Agrícola Luiz Sidnei Volpato/CREA-PR 29281-D 7ª Região. PROPRIETÁRIOS: VALTER PALOMBO, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, port. CIRG nº. 1.361.028-PR e CPF 238.060.959-49; GENESIO PALOMBO s/m MARIA APARECIDA PALOMBO, brasileiros, lavradores, casados em 25.10.1969, pelo RCB, conf. CC 4566, fls. 260, Lv.B-17 de Primeiro de Maio-PR, portadores das CIRG nº. 1.276.443-PR e 7.673.248-5-PR e dos CPF 209.625.419-15 e 022.871.799-09; GERVÁSIO PALOMBO s/m MÂRCIA COSTA PALOMBO, brasileiros, lavradores, casados em 20.04.1996, pelo RCB, conf. CC 1931, fls. 241 e verso, Lv.B-17 de Araruna, portadores das CIRG nº. 5.882.509-3-PR e 9.600.359-5-PR e dos CPF 026.478.279-82 e 059.170.279-78; ROGÉRIO SOUZA PALOMBO s/m MARCILENE DA COSTA PALOMBO, brasileiros, lavradores, casados em 13.03.1999, pelo RCB, conf. CC 2118, fls. 65 verso, Lv.B-18 de Araruna, portadores das CIRG nº. 6.081.389-2-PR e 7.925.147-0-PR e dos CPF 026.507.169-08 e 050.065.639-82; FLÁVIO ALESSANDRO PALOMBO s/m FERNANDA FERREIRA PALOMBO, brasileiros, lavradores, casados em 03.03.2000, pelo RCB, conf. CC 2224, fls. 118 verso, Lv.B-18 de Araruna, portadores das CIRG nº. 7.974.836-6-PR e 9.368.432-0-PR e dos CPF 039.641.509-16 e 055.934.439-20; MARILTO PALOMBO s/m MARIA EMERALDA PALOMBO, brasileiros, lavradores, casados em 11.09.1999, pelo RCPB, conf. CC 2144, fls. 78 verso, Lv.B-18 de Araruna, portadores das CIRG nº. 4.129.171-0-PR e 7.565.303-4-PR e dos CPF 563.022.319-49 e 021.566.869-39; MARILSON PALOMBO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CIRG nº. 4.786.797-5-PR e CPF 676.893.889-49; e, MARILDO PALOMBO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CIRG nº. 7.577.200-3-PR e CPF 021.958.319-60, todos residentes e domiciliados na Comunidade do Pinhalzinho, no Município de Araruna. REGISTROS ANTERIORES: nºs. 1, 3, 4 e 6/1467 - Lv. 2-RG deste Ofício. CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel 7190130027635, ref. Lt. 127, c/27, 3ha., mód. rural, n. mód. rurais e fmp 0,00, mód. fiscal 20,0ha., n. mód. fiscais 1,37/pequena propriedade. CRFIR nº. 6.883.605 - NIRF 0.454.574-5, ref. Lt. 127, c/27, 3ha., emitida em 21.06.2004, pelo ARF/CM. Peabiru, 28 de fevereiro de 2005. Escrevente, *Antonio Claudimar Lugli* (Antonio Claudimar Lugli - Port. 03/2004).

Continua no verso.

R.1/14895

PRENOTAÇÃO Nº. 79.915/ 28.02.2005 - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável com Extinção de Condomínio, lavrada às fls.133/136, lv 083, do Serviço Notarial de Araruna, desta Comarca, em 29.09.2004, o imóvel da presente matrícula, com a área de 82.059,00m², situado no Município de Araruna, fica pertencendo em sua totalidade à GENESIO PALOMBO e s/m MARIA APARECIDA PALOMBO, brasileiros, lavradores, casados em 25.10.19969, pelo RCB, conf. CC 4566, fls.260, lv.B-17 de Araruna, portadores das CIRG nº 1.276.443-PR e 7.673.248-5-PR e dos CPF 209.625.419-15 e 022.871.759-09, residentes e domiciliados na Comunidade do Pinhalzinho, no Município de Araruna; atribuído ao imóvel o valor de R\$.33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Emls. 4.312,00-452,76. GR-ITBI 0871/2004/Isento; Funrejus/Isento. CND-Ambientais nºs.259865, 259869, 259870, 259871, 259872, 259874, 259876 e 259884, emitidas pelo IAP em 16.09.2004. OCIR 2000/2001/2002 e CRFIR descritas anteriormente. Peabiru, 28 de fevereiro de 2005. Escrevente *Antonio Claudimar Lugli* (Antonio Claudimar Lugli - Port.03/2004). -

PRENOTAÇÃO Nº. 79.919/ 28.02.2005 - De conformidade com o Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal - SISLEG 1.029.970-1, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná em Campo Mourão-PR, assinado em 07.01.2004, pelo representante de IAP Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos/CPF 445.195.409-68, e proprietário, fica pelo extrato gravada restrição, face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,6412 ha, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa anexo ao termo. O proprietário se compromete no mesmo termo a restaurar 0,8368 ha, de Reserva Legal, conforme cronograma constante no termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4771/65, Lei Estadual nº 11054/95 e Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário deste imóvel firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Peabiru, 28 de fevereiro de 2005. Escrevente, *Antonio Claudimar Lugli* (Antonio Claudimar Lugli - Port.03/2004). -

(AVERBAÇÃO Nº 3 / 14.895) - PRENOTAÇÃO Nº 124.065 - 20/10/2023 . PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei n. 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de 1º grau: SOJA CONSUMO - safra 2023/2024 (49,2331kg) na área de 6,84 ha, em favor da credora CREDITO RURAL COOPERATIVA, garantindo dívida no valor de R\$ 48.159,99 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), com vencimento em 01.04.2024, conforme registro auxiliar nº 31.046. Condições: Foi apresentado contrato de pareceria agrícola entre o proprietário do imóvel e o devedor pignoratício. O referido é verdade e dou fé. Emls. VRC 315,00 - R\$ 77,49; Fundep: R\$ 3,87; ISS: R\$ 3,87; Selo R\$ 8,00 - n. SFR12.L5Key.juzq6-XX6ao.F942q. Peabiru, 20 de outubro, de 2023. Substituta Legal, Luciane Camargo da Silva (Port. 112047). - *Luciane*

FOLHA, ENCERRADA EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO LAYOUT COM IMPLANTAÇÃO DO CNM. SEQUE NA NOVA FOLHA SEGUINTE.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEABIRU - PR

CNM 087254.2.0014895-85

MATRICULA Nº 14.895

DATA 28/02/2005

FOLHA Nº2

(AVERBAÇÃO Nº 4 / 14.895) - PRENOTAÇÃO Nº 127.269 - 25/10/2024 . PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei n. 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de 1º grau: MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA) - safra 2024/2026 (187,48 TONELADAS) na área de 6,84 ha, dado em garantia pelo devedor BRUNO CESAR MALACO, em favor do credor COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP., agência de Araruna-PR, pela dívida no valor de R\$ 50.972,40 (cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), objeto da CCB nº C46321060-0, com vencimento em 25.04.2026, conforme registro auxiliar nº 31.447. Condições: Foi apresentada carta de anuência firmada pelo proprietário do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Emls. VRC 315,00 - R\$ 87,26; Fundep: R\$ 4,36; ISS: R\$ 4,36; Selo R\$ 8,00 - n. SFRI2.s5Tdv.NXzZe-KzA4X.F942q. Peabiru, 31 de outubro, de 2024. Substituta Legal, Luciane Camargo da Silva (Port. 11/2017) *Luciane*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em www.registro.onr.gov.br